

Jório não define data para acordo

BRASÍLIA — Apesar dos progressos na negociação do reescalonamento da dívida externa brasileira em Nova York, o embaixador extraordinário da dívida, Jório Dauster, preferiu um tom cauteloso ao telefonar, ontem, para assessores da ministra Zélia Cardoso de Mello. "Não dá para falar em prazos", disse ele, referindo-se à data para o acerto do pagamento dos juros atrasados.

Fontes do Ministério da Economia confirmaram que o governo brasileiro alterou sua proposta original e aumentou para US\$ 1,9 bilhão o valor do pagamento dos juros vencidos desde 1989, o que representa cerca de 24% dos US\$ 8 bilhões de juros atrasados. De acordo com a proposta feita por Dauster, o Brasil pagaria US\$ 560 milhões na assinatura do acordo e US\$ 1,36 bilhão em seis parcelas trimestrais. Os credores exigem o pagamento de US\$ 2,3 bilhões, cerca de 28% do total.

A prudência do embaixador extraordinário da dívida em fixar prazos para um acordo está relacionada à resistência de alguns bancos credores em aderir aos termos da negociação entre a missão brasileira e os três bancos que comandam o comitê assessor

da dívida (Lloyds, Morgan Guaranty e Citibank). Segundo as fontes do Ministério da Economia, havia a expectativa de que, na reunião realizada quarta-feira à noite, em Nova York, os termos gerais do acordo entre o Brasil e os credores estariam fechados. O fato de o Brasil ter aumentado a proposta de pagamento de parte dos juros atrasados, de US\$ 1,6 bilhão para US\$ 1,9 bilhão, levou a uma interpretação precipitada sobre o resultado das negociações, na avaliação das fontes. Os bancos credores começaram exigindo 33% dos juros atrasados e agora estariam pedindo 25%, um valor próximo à proposta brasileira.

Não existe acordo também sobre a taxa de juros que incidirá sobre os bônus que serão emitidos como pagamento da parcela refinanciada dos juros atrasados, bem como sobre o prazo de resgate desses papéis. O negociador brasileiro ofereceu na quarta-feira 6,8% de juros anuais mais 0,00625% de spread (taxa de risco). Os bancos queriam um porcentual equivalente à taxa mínima da Libor (taxa interbancária de Londres), cerca de 7,6%. Estava indefinido, igualmente, se os bônus teriam um prazo de carência de dois ou de quatro anos.